



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 598, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21632/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 23 de agosto de 2023, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **AIDIL MARTINS COSTA DA SILVA**, matrícula nº.122.670, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1692